DME Energética S.A. - DMEE
Tel:(35) 3715 - 9228 / (35) 3715 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

ESCLARECIMENTO 02

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017

Conforme questionamentos feitos por licitante, referentes à Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA (PS) E PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) DAS BARRAGENS DOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS DAS EMPRESAS DME, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI Nº 12.334 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, E DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 696 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015, conforme Termo de Referência/Especificações Técnicas - ANEXO I, vimos esclarecer o que segue:

Questionamento 1:

" Podemos considerar que atestados de capacidade técnica, devidamente acervados no CREA, que descrevam experiência em elaboração de projetos executivos de obra semelhantes, da mesma natureza e equivalentes de barragem, servem para comprovação relativa a qualificação técnica, descritas nos itens 7.2.1.1.3 e 7.2.1.1.4, haja vista que todos os aspectos necessários e pertinentes a tais serviços são cobertos por atestados de elaboração de projetos?"

Resposta:

Conforme disposto no Edital, para comprovação dos requisitos de qualificação técnica, além das outras exigências, deverão ser apresentados os seguintes atestados:

- **Atestado (s) expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o RESPONSÁVEL(eis) TÉCNICO(s) citado no subitem 7.2.1.1.1. executou serviços de ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA PARA BARRAGENS, devidamente acervado/averbado no CREA;**

- **Atestado (s) expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o RESPONSÁVEL(eis) TÉCNICO(s) citado no subitem 7.2.1.1.1. executou serviços de ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA BARRAGENS, devidamente acervado/averbado no CREA.**

Poderá ser apresentado apenas um atestado, desde que o mesmo contemple/comprove a execução de todos os serviços exigidos acima, tanto para a Licitante quanto para o Responsável Técnico.

A equipe técnica da DMEE analisará todos os atestados, para verificação se os serviços prestados, constantes dos mesmos, ainda que com nomenclatura diferente, atendem às exigências constantes dos itens anteriores, com possível abertura de diligências.

Poços de Caldas, 27 de julho de 2017.

Adriano Moreira de Oliveira